



A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

CNPJ:02.897.441/0001-63

End: Rua Emílio Moreira, 363, Centro - Manaus/AM

Fone: 92 99615-2198

PROPOSTA COMERCIAL

1 DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:	A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	CNPJ:	02.897.441/0001-63
Endereço Eletrônico:	afservicos.manaus@gmail.com		
Endereço completo:	Rua Emílio Moreira, 363, Praça 14 De Janeiro	CEP:	69020-130
Cidade/UF:	MANAUS / AMAZONAS		
Telefones:	92 99615-2198		
Celular:	92 99615-2198		
Representante:	FERNANDO ARAÚJO ALVES		
CPF Representante:	140.405.222-49		
E-mail:	afservicos.manaus@gmail.com		
Dados Bancários:	Banco: 0020	Agência: 31	Conta Corrente: 35364-4

2 DA PROPOSTA COMERCIAL:

Ào

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, compreendendo o fornecimento de peças a seguir discriminadas no Anexo desta Proposta, os quais serão executados conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos.

Propomos o Valor Total de **R\$ 951.091,16 (novecentos e cinquenta e um mil, noventa e um reais e dezesseis centavos)**, para o fornecimento do objeto desta Proposta Comercial.

Aproveitamos para DECLARAR que:

a) Temos total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumindo toda a responsabilidade técnica sobre o fornecimento que vier a fazer.

b) No valor total de nossa proposta comercial estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da futura execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, carga e descarga, embalagem, taxas com desembaraços, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

CNPJ:02.897.441/0001-63

End: Rua Emílio Moreira, 363, Centro - Manaus/AM

Fone: 92 99615-2198

- c) O(s) Adendo(s), aviso(s) e comunicado(s), relativo(s) ao Edital desta Licitação foi (ram) recebido(s), e levado(s) em consideração quando da preparação da nossa Proposta.
- d) Nossa Proposta de Preços é válida por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura deste pregão.
- e) Caso nos seja adjudicado e homologado o objeto deste Pregão, iremos comparecer na data, horário e local estabelecidos pelo Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas, para proceder à assinatura do Contrato, se for o caso.
- f) Executaremos os serviços objeto desta proposta comercial de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente compatíveis com o exigido no Edital do referido Procedimento Licitatório, e executá-los dentro do prazo estabelecido e no local indicado no Contrato.
- g) Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Manaus/AM, 17 de Dezembro de 2020.

A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

FERNANDO ARAÚJO ALVES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 140.405.222-49

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS			
Pregão Eletrônico nº		29/2020	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14/12/2020	
B	Município/UF	MANAUS/AM	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Estabelecido em termo de referencia	
D	Nº. de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Coordenador de eventos		Homem/mês	02
1. MÓDULOS			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Coordenador de eventos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		3548-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		5.294,64
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Estabelecido em termo de referencia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de Janeiro
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	(100,00 %)	5.294,6400
B	Adicional de Periculosidade	(%)	0,0000
C	Adicional de Insalubridade	(%)	0,0000
D	Adicional Noturno	(%)	0,0000
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	(%)	0,0000
F	Outros (especificar – INTRAJORNADA)	(%)	0,0000
G	Outros	(%)	0,0000
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			5.294,6400
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	(8,33 %)	441,0435
B	Férias e Adicional de Férias	(12,10 %)	640,6514
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			1.081,6950
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias		(3,02 %) 160,0909
TOTAL			(23,45 %) 1.241,7858
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outra contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outra contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS	(0,00 %)	0,0000
B	Salário Educação	(2,50 %)	132,3660
C	SAT (Seguro Acidente do Trabalho – varia entre 1% e 3%)	(1,00 %)	52,9464
D	SESC ou Sesi	(1,50 %)	79,4196
E	SENAI – SENAC	(1,00 %)	52,9464
F	SEBRAE	(0,60 %)	31,7678
G	INCRA	(0,20 %)	10,5893
H	FGTS	(8,00 %)	423,5712
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			(14,80 %) 783,6067
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	3,80	0,0000
B	Auxílio-Refeição	13,00	286,0000
C	Cesta básica		0,0000
D	Plano de Saúde		0,0000
E	Outros (Assistência Social)		0,0000
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			286,0000
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diário			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias		1.241,7858
2.2	GPS, FGTS e outra contribuições		783,6067
2.3	Benefícios Mensais e Diários		286,0000
TOTAL MÓDULO 2			2.311,3925
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	(0,4600 %)	24,3553
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	(0,0368 %)	1,9484
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	(2,0000 %)	105,8928
D	Aviso Prévio Trabalhado	(1,9400 %)	102,7160
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio	(0,2871 %)	3,5654
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	(2,0000 %)	105,8928
TOTAL MÓDULO 3			(6,724 %) 344,3708

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Pregão Eletrônico nº		29/2020

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14/12/2020
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Estabelecido em termo de referencia
D	Nº. de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Assessor de cerimonial	Homem/mês	08

1. MÓDULOS

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Assessor de cerimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3548-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.905,59
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Estabelecido em termo de referencia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-Base	(100,00 %)	2.905,5900
B	Adicional de Periculosidade	(%)	0,0000
C	Adicional de Insalubridade	(%)	0,0000
D	Adicional Noturno $[(A+B)/220*20\%*8*15]$	(%)	0,0000
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	(%)	0,0000
F	Outros (especificar – INTRAJORNADA)	(%)	0,0000
G	Outros	(%)	0,0000
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.905,5900

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	(8,33 %) 242,1228
B	Férias e Adicional de Férias	(12,10 %) 351,5764
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1		(20,43 %) 593,6992
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	(3,02 %) 87,8675
TOTAL		(23,46 %) 681,5667

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outra contribuições

2.2	GPS, FGTS e outra contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	(0,00 %)	0,0000
B	Salário Educação	(2,50 %)	72,6398
C	SAT (Seguro Acidente do Trabalho – varia entre 1% e 3%)	(1,00 %)	29,0559
D	SESC ou Sesi	(1,50 %)	43,5839
E	SENAI – SENAC	(1,00 %)	29,0559
F	SEBRAE	(0,60 %)	17,4335
G	INCRA	(0,20 %)	5,8112
H	FGTS	(8,00 %)	232,4472
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		(14,80 %)	430,0273

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	3,80 0,0000
B	Auxílio-Refeição	13,00 286,0000
C	Cesta básica	0,0000
D	Plano de Saúde	0,0000
E	Outros (Assistência Social)	0,0000
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3		286,0000

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diário

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias	681,5667
2.2	GPS, FGTS e outra contribuições	430,0273
2.3	Benefícios Mensais e Diários	286,0000
TOTAL MÓDULO 2		1.397,5940

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	(0,4600 %) 13,3657
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	(0,0368 %) 1,0693
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	(2,0000 %) 58,1118
D	Aviso Prévio Trabalhado	(1,9400 %) 56,3684
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio	(0,2871 %) 8,3425
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	(2,0000 %) 58,1118
TOTAL MÓDULO 3		(6,72 %) 195,3695

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Ausências Legais	(1,6600 %)	48,2328
B	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	(0,0200 %)	0,5811
C	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	(0,0300 %)	0,8717
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	(0,5700 %)	16,5619
E	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	(0,0000 %)	0,0000
SUBTOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		(2,2800 %)	66,2475
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	(0,3374 %)	9,8046
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		(2,6174 %)	76,0521
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		76,0521
TOTAL MÓDULO 4			76,0521
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		110,8158
B	Equipamentos - 4 rádios comunicadores		337,0533
TOTAL MÓDULO 5			447,8692
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos	15,00%	753,3712
B	Lucro	10,21%	589,9622
C	Tributos	Percentual (%)	719,1193
C.1	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)	5,15%	364,8733
	PIS	0,65%	46,0520
	COFINS	3%	212,5476
	CPRB	1,50%	106,2738
C.2	Tributos Estaduais	0%	0,0000
	TPDP	0%	0,0000
	ICMS	0%	0,0000
C.3	Tributos Municipais	5%	354,2460
	ISS	5%	354,2460
C.4	Outros	0%	0,0000
TOTAL			2.062,4528

a)	Tributos % = To = 100,00	10,15%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5		6.365,8000

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor Unitário (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.905,5900
B Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.397,5940
C Módulo 3 – Provisão para Rescisão	195,3695
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	76,0521
E Módulo 5 – Insumos Diversos	447,8692
Subtotal (A+B+C+D+E)	5.022,4748
F Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.062,4528
Valor Total por Empregado	7.084,9276

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
A	B	C	D = B x C	E	F = D x E
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B) x (C)	Quantidade de postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D) x (E)
Assessor de cerimonial	7.084,93	01	7.084,93	08	680.153,05
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					56.679,42

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A Valor Proposto por Unidade de Medida	56.679,42
B Valor Mensal do Serviço	56.679,42
C Valor Global da Proposta (Valor mensal do serviço X nº. Meses do contrato)	680.153,05


A. F. SERVIÇOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
 FERNANDO ARAÚJO ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 140.405.222-49

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

MASCULINO					
Item	Descrição	Quant. Anual	Valor Unitário Estimado	Valor Anual Estimado	Valor Mensal Estimado por Posto
1	Terno masculino (paletó e calça)	4	115,67	462,68	38,56
2	Camisa social masculina	8	27,6	220,8	18,40
3	Pares de meias masculinas	12	7,33	87,96	7,33
4	Gravata	4	15,67	62,68	5,22
5	Cinto masculino	4	22,33	89,32	7,44
6	Sapato masculino - par	4	71,00	284	23,67
7	Camisa polo TJAM	4	24,27	97,08	8,09
8	Boton	2	14,33	28,66	2,39
TOTAL POR EMPREGADO					111,10

FEMININO					
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total
1	Vestido noturno feminino	2	104,67	209,34	17,45
2	Saia feminina	4	47,3	189,2	15,77
3	Blusa feminina manga longa	8	37,6	300,8	25,07
4	Meia Calça - par	12	18,00	216	18,00
5	Sapato feminino	4	71,33	285,32	23,78
6	Camisa polo TJAM	4	24,27	97,08	8,09
7	Boton	2	14,33	28,66	2,39
TOTAL POR EMPREGADO					110,53

MEDIA	110,82
-------	--------

APOIO ADMINISTRATIVO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rádio Comunicador	Und	4	1011,16	4044,64
TOTAL POR EMPREGADO					337,05


A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
 FERNANDO ARAÚJO ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 140.405.222-49

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS

Posto de trabalho	Assistente de cerimonial	Coordenador de eventos
Salário	R\$3.635,06	R\$5.294,64
Horas trabalhadas semanais	40	40
Horas trabalhadas mensais	160	160
Horas extras realizadas no mês	16	16
Salário-hora	R\$22,72	R\$33,09
Valor da hora extra	R\$34,08	R\$49,64
Total de horas extras no mês	R\$545,28	R\$794,24
Total de horas extras no ano	R\$6.543,36	R\$9.529,92
Total anual de horas extras considerando todos os postos de trabalho	R\$16.073,28	



A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL
LTDA
 FERNANDO ARAÚJO ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 140.405.222-49

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DIÁRIAS

POSTO DE TRABALHO	VALOR DA DIÁRIA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL ESTIMADO
Assessor de cerimonial	R\$250,00	40	R\$10.000,00
Supervisor de eventos	R\$250,00	15	R\$3.750,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO COM DIÁRIAS			R\$13.750,00

A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
FERNANDO ARAÚJO ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 140.405.222-49

RESUMO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL UNITARIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
1	Coordenador de eventos	2	R\$ 10.046,41	R\$ 20.092,82	R\$ 241.113,88
2	Assessor de cerimonial	8	R\$ 7.084,93	R\$ 56.679,42	R\$ 680.153,0462
ITEM	HORA EXTRA	QTD MENSAL	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Coordenador de eventos	16	R\$ 49,64	R\$ 794,24	R\$ 9.530,88
2	Assessor de cerimonial	16	R\$ 34,08	R\$ 545,28	R\$ 6.543,36
ITEM	DIARIAS	QTD ANUAL	VALOR UNITARIO DIARIA		VALOR ANUAL
1	Coordenador de eventos	15	R\$250,00		R\$ 3.750,00
2	Assessor de cerimonial	40	R\$250,00		R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 951.091,16


A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
FERNANDO ARAÚJO ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 140.405.222-49

ESCLARECIMENTOS

Prezados,

A empresa **A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA**, CNPJ 02.897.441/0001-63, participante do pregão eletrônico nº 29/2020 do Tribunal de Justiça do Amazonas – TJAM que tem como objeto a Contratação de serviços de apoio administrativo na área de cerimonial, conforme as condições e especificações do Termo de Referência, vem por meio deste prestar esclarecimentos quanto ao solicitado via chat do certame referente à diligência que pode ser acessada através do link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-029-2020/8470-pregao-eletronico-n-029-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-infraestrutura-e-logistica-proposta-retificada-3-a-f-servicos/file>.

Esclarecimento solicitado nos pontos:

1) Atente que os valores unitários e finais devem ser exibidos com apenas duas casas decimais após a vírgula, conforme item 14.1.3 do edital, tanto na planilha de composição de custos como em outro formato que a licitante queira apresentar.

RESPOSTA: Foi atendido o solicitado.

2) Atente que os valores unitários e finais devem ser iguais ou menores em relação à primeira proposta apresentada. Tal situação, que afronta o art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, c/c item 14.2 do edital do PE nº 29/2020, foi identificada nos seguintes itens: - Valor total mensal do posto de coordenador da última proposta apresentada é de R\$ 11.215,65, porém na proposta inicial constava o valor de R\$ 10.046,41;

RESPOSTA: Foi atendido o solicitado.

3) Valor médio dos uniformes da última proposta é de R\$ 285,92, porém na proposta inicial foi de R\$ 110,82; - Valor total rateado dos rádios por empregado da última proposta é de R\$ 543,33, porém na proposta inicial foi de R\$ 150,00.

Esclareça, de forma fundamentada, o aumento de preço dos uniformes em relação àqueles apresentados na proposta inicial.

RESPOSTA: O valor ora enviado na planilha compactada no mesmo arquivo que esta declaração encontra-se retificado, tendo o mesmo valor da primeira planilha e condizente com o que fora orçado por este Tribunal a quem me dirijo.

4) Esclareça, de forma fundamentada, o aumento de preço dos rádios comunicadores em relação àqueles apresentados na proposta inicial, bem como apresente as especificações, marca e modelo deste aparelho.

RESPOSTA: O valor do preço referencia do rádios comunicadores realmente teve um aumento de valor se comparado ao valor proposta inicialmente, mas essa diferença de valores se dá pelo motivo dos equipamentos eletrônicos terem sofrido um aumento com e seus preços oscilarem constantemente. Cabe ressaltar que o valor cotado agora para estes equipamentos foi inserido na planilha no valor de R\$ 1.011,16, estando abaixo do valor apresentado por esta empresa em nossa ultima planilha, cabe lembrar que este valor não onera o valor final de nossa proposta de preços.

5) Confirme qual o percentual de dispensa sem justa causa com aviso prévio indenizado. No módulo 3 linha A da proposta inicial, a empresa traz na memória de cálculo o percentual de 20,19%, o que nos leva a crer que esse é o percentual da dispensa adotado pela licitante. Porém na célula O75 da última proposta utiliza o percentual de 0,417%, que representa na verdade um percentual de dispensa sem justa causa de 5%.

RESPOSTA: **Aviso prévio indenizado:** Custa 30 (trinta) dias de trabalho. Ele é calculado considerando a probabilidade de acontecer mediante base estatística, normalmente pesquisando-se a RAIS para o serviço, entretanto essa estatística é oriunda de estudo do STF (fls. 187/199 – volume IV), que aponta 5,55% de empregados demitidos não trabalham durante o aviso prévio, citado no Acórdão TCU nº 1904/2007 Plenário. Fundamentação: art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 487 da CLT e Acórdão TCU nº 1904/2007 Plenário.

O percentual adotado foi retificado para 0,46% que tem como base de cálculo 1 salário integral x (1 mês não trabalhado / 12 meses) x 5,5% estatística = **0,46%**

Onde: 5,55% = percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio, de acordo com estudo do STF (fls. 187/199 - volume IV)

6) Esclareça a aparente divergência entre a memória de cálculo apresentada no módulo 3 linha C da proposta inicial e a utilizada no cálculo da multa da última proposta. A forma de cálculo da multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado apresentado na proposta inicial gera um resultado de 0,0672%, porém na última planilha de composição de custos utilizou-se 2,5% para o cálculo da respectiva provisão.

E

7) Esclareça a aparente divergência entre a memória de cálculo apresentada no módulo 3 linha F da proposta inicial e a utilizada no cálculo da multa da última proposta. A forma de cálculo da multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado apresentado na proposta inicial gera um resultado de 0,0056%, porém na última planilha de composição de custos utilizou-se 2,5% para o cálculo da respectiva provisão.

RESPOSTA: **C) & F) Multa do FGTS** = Corresponde ao valor da multa do FGTS indenizado (40%) + contribuição social s/FGTS (10%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicado sobre salário, férias e 13º salário.

O Anexo II da IN SEGES 5/2017 diz que deve ser retido **5%** pra fins de **multa do FGTS** (trabalhado+indenizado) para a conta vinculada. Não se sabe a fórmula usada.

Como a multa do FGTS voltou para 40% (foi retirado os 10% em janeiro/2020 que somava 50%) então, o COMPRASNET divulgou nota de que esse índice passou para 4%, mas **novamente não divulgou a memória de cálculo** (fórmula) e nem alteraram a IN ainda que manda reter 5%.

Multa do FGTS do aviso prévio indenizado = **2%**

Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado = **2%**

Pois bem, o que se sabia era o seguinte, que segundo a pesquisa RAIS, o empregado permanece mais ou menos 3 anos no emprego, dependendo do serviço pesquisado. Então, ao longo de 60 meses (prazo máximo que o contrato pode ser prorrogado) metade dos empregados já receberam aviso-prévio indenizado, daí fazemos a provisão com essa **ponderação de 50%** como ensinado na planilha do Comprasnet. No manual do Comprasnet diz-se que 10% (dez por cento) dos empregados pedem demissão, portanto eles não tem direito à multa nem ao saque do FGTS e daí a fórmula da provisão deve recair sobre os 90% (0,9) que recebem.

$$\begin{aligned} & (\text{Remuneração} + 13^\circ \text{ salário} + \text{Férias} + \text{Adicional de férias}) \times 50\% \text{ multa} \times 8\% \text{ Fgts} \times 0,9 = \\ & (1 \text{ Remuneração} + 0,0833 \text{ 13}^\circ \text{ Salário} + 0,0833 \text{ Férias} + 0,0278 \text{ Adic.Férias}) \times 0,5 \text{ Multa} \times 0,08 \text{ FGTS} \times 0,9 = \\ & \quad \quad \quad 4,30\% \end{aligned}$$

$$4,30\% \times 50\% \text{ de ponderação} = 2,15\%$$

Mas, daí o total da multa do FGTS seria 4,30% (2,15% indenizado + 2,15% trabalhado) e não 5%.

Por conta disto esta empresa decide retificar o percentual da Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado no modulo 3, linha C, célula O77, para 2%, e retificar o percentual da Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado no modulo 3, linha F, célula O80, para 2% levando em consideração que COMPRASNET divulgou que o índice passou a ser de 4%.



A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

CNPJ:02.897.441/0001-63

End: Rua Emílio Moreira, 363, Centro - Manaus/AM

Fone: 92 99615-2198

Por fim esclareço que esta empresa está pronta para seguir quaisquer recomendações que este Tribunal solicite junto a nós, com a certeza de que possíveis alterações/recomendações que os senhores venham a nos solicitar estejam amparadas legalmente por jurisprudência.

Agradecemos.

Atenciosamente,

Manaus/AM, 17 DE Dezembro de 2020

A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

FERNANDO ARAÚJO ALVES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 140.405.222-49